



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EM/OF: 0038/2024

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2024

Exmo. Sr. José das Graças Silva

Prefeito de Vermelho Novo

Com meus cumprimentos, manifesto o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por Vossa Excelência à frente da Administração Municipal. Na oportunidade, tenho o prazer de informar que, **por minha indicação (número 144448), o Fundo Municipal de Saúde de Vermelho Novo receberá uma emenda parlamentar impositiva, de pagamento obrigatório no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada ao Custeio para Estruturação da Atenção Primária à Saúde.**

A Secretaria de Estado da Saúde publicará resolução a ser devidamente assinada pelo Fundo Municipal de Saúde, que deverá, em seguida, providenciar a efetivação da conta bancária onde os recursos serão depositados. Destaco que o pagamento será realizado ainda este ano.

Com a destinação de recursos para o Fundo, cumprimos o nosso compromisso de defesa da Saúde Pública e, ao mesmo tempo, valorizamos as parcerias políticas.

Manifesto minha satisfação em poder ter colaborado em mais essa conquista e por ter atendido a sugestão Vereador Geraldo da Leia, de destinar esse recurso ao Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado Celinho Sintrocel – PCdoB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EM/OF: 0038/2024 A

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2024

Exmo. Sr. Geraldo da Leia

Vereador de Vermelho Novo

Com meus cumprimentos, manifesto o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por Vossa Excelência na Câmara Municipal. Na oportunidade, tenho o prazer de informar que, **por minha indicação (número 144448), o Fundo Municipal de Saúde de Vermelho Novo receberá uma emenda parlamentar impositiva, de pagamento obrigatório no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada ao Custeio para Estruturação da Atenção Primária à Saúde.**

A Secretaria de Estado da Saúde publicará resolução a ser devidamente assinada pelo Fundo Municipal de Saúde, que deverá, em seguida, providenciar a efetivação da conta bancária onde os recursos serão depositados. Destaco que o pagamento será realizado ainda este ano.

Com a destinação de recursos para o Fundo, cumprimos o nosso compromisso de defesa da Saúde Pública e, ao mesmo tempo, valorizamos as parcerias políticas.

Manifesto minha satisfação em poder ter colaborado em mais essa conquista e por ter atendido a sua sugestão Vereador Geraldo da Leia, de destinar esse recurso ao Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado Celinho Sintrocél – PCdoB